



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 16/06/2023 às 00:01

LEI Nº 14.634, de 15 de junho de 2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona. Projeto nº 204/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a "Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região", conhecida como "Juiz de Fora e Região Convention & Visitors Bureau", com sede no Município de Juiz de Fora. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de junho de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar